



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de julho de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 06/07/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7417

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 6/7/2023

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI N.º 0019018-81.2022.8.23.8000****ORIGEM: GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA.****ASSUNTO: EMENDA REGIMENTAL - MODIFICAR A COMPETÊNCIA PARA JULGAR E PROCESSAR OS CONFLITOS EM MATÉRIA DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO-SE AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR ERRO MÉDICO****RELATOR: DESEMBARGADOR PRESIDENTE****VISTORA: DESEMBARGADORA TÂNIA VASCONCELOS****EMENTA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA. MODIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA. ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSOS ENVOLVENDO CAUSAS DE SAÚDE PÚBLICA. PROVIDÊNCIA DECORRENTE DE CASO CONCRETO EM APURAÇÃO.

PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO JULGAMENTO. ACOLHIMENTO. DESLOCAMENTO DA COMPETÊNCIA PARA O NÚCLEO JUSTIÇA 4.0. POR ORIENTAÇÃO DO CNJ. DEMANDA TRANSFERIDA E ATENDIDA COM EFICIÊNCIA. MOMENTO INOPORTUNO PARA SOLUÇÃO DEFINITIVA. JULGAMENTO SUSPENSO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SEI N.º 0019018-81.2022.8.23.8000 , acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Tribunal Pleno, por maioria, EM SUSPENDER O JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO nos termos do voto da Relatora para o acórdão, que fica fazendo parte integrante deste Julgado.

Participaram do julgamento o Des. Jésus Nascimento (Presidente), Des. Ricardo Oliveira (Vice-Presidente), Des. Mozarildo Cavalcanti (Corregedor-Geral de Justiça), Desa. Tânia Vasconcelos (Relatora para o acórdão), Des. Almiro Padilha (Julgador), Desa. Elaine Bianchi (Julgadora), Des. Erick Linhares (Julgador), Juiz Convocado Fernando Mallet (Julgador).

Boa Vista (RR), 28 de junho de 2023.

Des.ª Tânia Vasconcelos
Relatora para o acórdão

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 6 DE JULHO DE 2023.

Maurício Rocha do Amaral
Diretor de Secretaria, em exercício

PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE DECISÃO



SEI n. 0007657-33.2023.8.23.8000

Assunto: Solicitação de prorrogação de teletrabalho.

Dessa forma, **defiro** o pedido de prorrogação do regime de teletrabalho para o Juiz Euclides Calil Filho, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 24 de julho de 2023.

Qualquer alteração na situação ou inconsistências no sistema do teletrabalho deverão ser reportadas dentro deste procedimento.

Publique-se o extrato desta decisão.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 06/07/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1697183 e o código CRC CB56AB15.</p>

EXTRATO DE DECISÃO



SEI n. 0013395-02.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Indenização de Férias - Juiz de Direito Angelo Augusto Graça Mendes.

Dessa forma, com fundamento nas manifestações lançadas pelos setores técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes** na forma indicada pela SGM (1697394).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 06/07/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1701014 e o código CRC 4B8DC27A.</p>

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0015709-86.2021.8.23.8000

Assunto: Pleito de prorrogação de teletrabalho integral.

Isso posto, **defiro parcialmente o pedido** de teletrabalho do servidor Aldair Ribeiro dos Santos, pelo período de 1(um) ano, **a contar de 20 de dezembro de 2022**, nos termos da fundamentação acima supramencionada. Destarte, publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente, à Coordenadoria da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, ao Setor de Licenças e Afastamentos e à Comissão de Gestão de Teletrabalho.

Por fim, arquite-se.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 05/07/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1690969 e o código CRC 7D4C9AF3.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 06/07/2023****COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****Sindicância Acusatória n.º 00XX802-X0.2023.8.23.8000****Processado: (...)****ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (06/07/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para deliberar nos autos em epígrafe. Dessa forma, considerando as informações prestadas pela (...) a Comissão RESOLVE: 1 - Designar o dia 11/07/2023 (terça-feira) para oitiva das testemunhas do(a) sindicado(a) a seguir mencionadas (...); 2 - Designar o dia 12/07/2023 (quarta-feira), às 09h30m, para realizar o interrogatório de (...); 3 - Registrar que as audiências serão realizadas por videoconferência e que o link para acesso à sala virtual será disponibilizado na data do ato, via e-mail e contato telefônico; 4 - Intimar, via e-mail e contato telefônico, as testemunhas acima indicadas para participar das audiências. Caso infrutíferas as intimações por meio eletrônico, expedir mandado de intimação, a ser cumprido por oficial de justiça; 5 - Expedir intimação ao(a) Oficial(a) processado(a), via SEI, contato telefônico e/ou e-mail, com certidão nos autos, para que, querendo, participe das audiências designadas. 6 - Solicitar ao (...) que indique o ato que nomeou (...), bem como a data do efetivo cadastro (...) e, ainda, o setor responsável pela realização do aludido cadastro. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2023.

Durval Farney Messa Bezerra

Presidente da CPS

Eduardo Quezado do Nascimento Araujo

Membro CPS

Vinícius Arruda de Sousa

Membro CPS

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0005354-46.2023.8.23.8000****Assunto:** Parecerista - Implementação de Cadastro de Médicos e Farmacêuticos para atuarem como parecerista no NATJUS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento da Empresa **EMLS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para atuar como Parecerista na área Médica - Perícias Médicas (Ep. 1700636).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Ep. 1587427).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2023 (Ep. 1587427) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1700663) para credenciar, no prazo designado pelo juiz, **EMLS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (Ep. 1700636), para atuar como Parecerista na área Médica - Perícias Médicas, com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

DECISÃO**Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000****Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito nas áreas Grafotécnica e Documentoscopia, Grafotécnica, Grafotécnica, Documentoscopia e Grafotécnica, Perito Veicular e Documentoscopia (Eps. 1698669, 1698680, 1698693 e 1698708).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep. 1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2017 c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1698722) para credenciar, nos termos do edital, **FABIO MACEDO DE SOUZA LIMA** (Ep. 1698669), para atuar como Perito nas áreas Grafotécnica e Documentoscopia, **LUIS VINICIUS VASCONCELOS NUNES** (Ep. 1698680), para atuar como Perito na área Grafotécnica, **DENER AGUIAR SILVA** (Ep. 1698693), para atuar como Perito nas áreas Grafotécnica e Documentoscopia e **ROBERTO SILVA DUTRA DE OLIVEIRA** (Ep. 1698708), para atuar como Perito nas áreas Grafotécnica, Perito Veicular e Documentoscopia, todos com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.

6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023

N. 274 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013553-57.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Pacaraima.	
Motivo:	Atender à solicitação de nº 20078	
Data:	07/07/2023	

N. 275 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013543-13.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ozineide da Silva Pereira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Alexandre Pinto de Souza Filho		
Evandro Nascimento de Paula		
Márcio José Ferreira de Oliveira		
Rodrigo Aragão Mano		
Wilson Jorge Barros de Oliveira		
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	15/07 a 22/07/2023 e 17/07 a 24/04/2023	

N. 276 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013566-56.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernando Nobrega Medeiros	Função Técnica de Assessoramento	0,5 (meia diária)
Silvio Soares de Moraes	Analista Judiciário - Engenharia	
Destino:	Comarca de Bonfim	
Motivo:	Realizar vistoria de serviços de engenharia.	
Data:	05/07/2023	

N. 277 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013611-60.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Argemiro Ferreira da Silva	Oficial de Justiça	6,5 (seis e meia)
Jefferson Kennedy Amorim dos Santos	Assessor Técnico II	
Ana Luiza Rodrigues Martinez	Oficial de Gabinete de Juiz	
Augusto Santiago de Almeida Neto	Chefe de Setor	
Darwin de Pinho Lima	Analista Judiciário	
Marinaldo Viana Costa	Requisitado	
Andrey Nascimento Rodrigues	Assessor Técnico III	
Suely Sousa Rosa Caixeta	Técnico Judiciário	

Pollyanne Queiroz Lopes dos Santos	Técnico Judiciário	6,5 (seis e meia)
Telmo de Vasconcelos Tupinambá	Colaborador PM	
Carlos Rodrigues Pereira	Digitador	
Danilo Carlos Rodrigues Silva	Tabelião Substituto	
Evandro Campos de Sousa	Digitador	
Everaldo Oliveira Lima	CB PM	
Francisca Patrícia da Silva Nunes	2º SGT PM	
Francinete Viana Silva	Chefe Seplan	
Jucineide Ribeiro Figueira	Atendente	
Tania Maria Faria Pereira	Chefe de CLT	
Destino:	Comunidade Contão, Surumú, Sorocaima II e Pacaraima.	
Motivo:	Prestar atendimento à população do município de Pacaraima.	
Data:	16 a 22/07/2023.	

Boa Vista, 06 de Julho de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 793 DO DIA 6 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0013424-52.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar a dispensa de serviço do servidor **SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para os dias 13 e 14/7/2023 para ser usufruída nos dias 5/8 e 10/9/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 794 DO DIA 6 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0003891-06.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **SEVERINA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, dispensa do serviço nos dias 10 e 11/7/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2020 – 1º e 2º Turnos, ficando o saldo de 4 (quatro) dias para ser usufruído em data oportuna

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 795 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 698, de 19/6/2023, publicada no DJE n.º 7406, de 20/6/2023, que designou a servidora **JOSIVÂNIA GONÇALVES VERAS**, Assessora Técnica II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Primeiro Juizado de Violência Doméstica/

Gabinete, no período de 3 a 12/7/2023, em virtude de férias da servidora Alexssandra Jales Nogueira de Oliveira.

N.º 796 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 699, de 19/6/2023, publicada no DJE n.º 7406, de 20/6/2023, que designou o servidor **ERIVAN ABRANTES DE MORAIS NETO**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Primeiro Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, no período de 3 a 12/7/2023, em virtude da designação da servidora Josivânia Gonçalves Veras para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 797 - Designar o servidor **ADRIANO ROGERIO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar/ Gabinete, no período de 3 a 20/7/2023, em virtude de recesso da servidora Sandra Maria Dorado da Silva.

N.º 798 - Designar o servidor **ALLEF WEYLLER BATISTA ESBELL**, Assessor Técnico I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria da Central de Serviços, nos períodos de 3 a 7/7/2023, 10 a 14/7/2023, 17 a 20/7/2023 e de 24 a 28/7/2023, em virtude de folgas do servidor Roodger Nathanael Schau Menezes Araujo de Sousa.

N.º 799 - Designar o servidor **AMIRALDO DE BRITO SOMBRA**, Oficial de Gabinete de Desembargador, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 17 a 26/7/2023, em virtude de férias da servidora Simone de Souza Cantanhede.

N.º 800 - Designar a servidora **MARIA TELINA COELHO**, Requisitada da União, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 17 a 26/7/2023, em virtude da designação do servidor Amiraldo de Brito Sombra para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Erick Linhares.

N.º 801 - Designar o servidor **CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Cibersegurança, nos períodos de 3 a 7/7/2023, 10 a 14/7/2023, 17 a 20/7/2023 e de 24 a 28/7/2023, em virtude de afastamento do servidor Targino Carvalho Peixoto.

N.º 802 - Designar o servidor **CARLOS WANDERLEY BARBOSA DE LIMA**, Analista Judiciário - Análise de Processos, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Primeiro Juizado Especial Cível/ Gabinete, no período de 10 a 18/7/2023, em virtude de férias do servidor Michel Wesley Lopes.

N.º 803 - Convalidar a designação do servidor **CRESCENCIO DE BARROS SILVA**, Assessor Técnico II, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Projetos de TIC, no período de 3 a 5/7/2023, em virtude de afastamento do servidor Felippi Tuan da Silva Figueiredo.

N.º 804 - Designar a servidora **DIOVANA MARIA GUERREIRO SALDANHA CARVALHO**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de São Luiz do Anauá/ Gabinete, no período de 5 a 14/7/2023, em virtude de férias da servidora Luana de Sousa Brígida.

N.º 805 - Designar o servidor **ÉRICO RAIMUNDO DE ALMEIDA SOARES**, Função Técnica de Assessoramento, lotado na Subdiretoria de Bens Apreendidos, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de São Luiz do Anauá/ Secretaria, no período de 17 a 28/7/2023, em virtude de férias e folgas do servidor Gustavo Pereira Silva.

N.º 806 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 754, de 28/6/2023, publicada no DJE n.º 7413, de 3/7/2023, que designou a servidora **GARDÊNIA BARBOSA DA SILVA**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Serviços Gerais, no período de 12 a 21/7/2023, em virtude de férias da servidora Elaine Magalhaes Araujo Batista.

N.º 807 - Designar a servidora **GARDÊNIA BARBOSA DA SILVA**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Serviços Gerais, no período de 19 a 28/7/2023, em virtude de férias da servidora Elaine Magalhaes Araujo Batista.

N.º 808 - Designar a servidora **HAEDRA THALIA TATAIRA**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, nos períodos de 10 a 22/7/2023 e de 24 a 28/7/2023, em virtude de recesso do servidor Anderson Oliveira Lacerda.

N.º 809 - Designar a servidora **LAURA TUPINAMBÁ CABRAL**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 20/6 a 19/7/2023, em virtude de afastamento da servidora Camila Rejane Amarante e Silva.

- N.º 810 - Designar o servidor **LUAN DE ARAÚJO PINHO**, Assessor Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Escritório de Monitoramento, no período de 10 a 29/7/2023, em virtude de férias da servidora Fabiana dos Santos Batista Coelho.
- N.º 811 - Designar a servidora **MARCELLY LORENNA SALDANHA PEIXOTO DA SILVA**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis/ Gabinete, no período de 3 a 7/7/2023, em virtude de afastamento do servidor Alex Sandro da Costa.
- N.º 812 - Designar a servidora **MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 5 a 14/7/2023, em virtude de férias da servidora Suellen Peres Leitão.
- N.º 813 - Designar a servidora **MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 15 a 21/7/2023, em virtude de férias da servidora Eunice Cristina de Araújo.
- N.º 814 - Designar o servidor **MOISES NATAN DE ALMEIDA COSTA**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Presidência, no período de 16/6 a 15/7/2023, em virtude de afastamento da servidora Rozeneide Oliveira dos Santos.
- N.º 815 - Designar a servidora **MOZARINA MENEZES FERREIRA**, Requisitada da União, para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, nos períodos de 6 a 15/7/2023 e de 17/7 a 5/8/2023, em virtude de férias da servidora Marlla Bryenna Cutrim Nunes Queiroz.
- N.º 816 - Designar a servidora **NATALIA VIANA COSTA DE MENEZES**, Assessora de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no período de 17 a 26/7/2023, em virtude de férias do servidor Hugo Leonardo Souza Luz Santos.
- N.º 817 - Designar a servidora **PRISCILA MARIA OLIVEIRA COUTINHO**, Assessora Técnica II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Execução Fiscal/ Gabinete, no período de 10 a 19/7/2023, em virtude de férias da servidora Kayllar de Oliveira Rodrigues Carra.
- N.º 818 - Designar o servidor **JOSÉ VITOR GUERRA ALMEIDA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Vara de Execução Fiscal/ Gabinete, no período de 10 a 19/7/2023, em virtude da designação da servidora Priscila Maria Oliveira Coutinho para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.
- N.º 819 - Designar a servidora **WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 3 a 20/7/2023, em virtude de recesso do servidor Jaffer Melo Ribas Galvão.
- N.º 820 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 780, de 3/7/2023, publicada no DJE n.º 7414, de 4/7/2023.
- N.º 821 - Conceder ao servidor **ANDERSON OLIVEIRA LACERDA**, Chefe de Gabinete de Desembargador, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 10 a 22/7/2023 e de 24 a 28/7/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na Portaria n° 792, do dia 05 de julho de 2023, publicada na página n.º 13 do DJe n° 7416,

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3011176	ALINE CORREA MACHADO DE AZEVEDO	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	VI	VII	01/07/2023

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3011176	ALINE CORREA MACHADO DE AZEVEDO	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	VII	VIII	01/07/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0010209-68.2023.8.23.8000

Assunto: Concessão de jornada especial.

[...]

15. Ante o exposto, autorizada pela Portaria TJRR/PR n. 432/2023, art. 3º, inciso VIII, alínea "I", **DEFIRO** a concessão de jornada especial com redução da carga horária no percentual de 30%, nos termos do item 14 desta Decisão, com fundamento no art. 2º, inciso III da Resolução TJ/TP nº 08/2021, c/c com o art. 91, §2º da LCE n. 053/2001.

16. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a), em 06/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1686716 e o código CRC 485ª012D.</p>

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 06/07/2023

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº DO CONTRATO:** 61/2020.**PROCESSO SEI Nº:** 0013328-42.2020.8.23.8000.**ASSUNTO:** Prestação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado *in company*, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** THS Tecnologia, Informação e Comunicação LTDA. - CNPJ nº 10.757.593/0001-99.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Alteração do Anexo II do Contrato.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário Geral.

REPRESENTANTE DA THS: Janaina Naiara Horozino Ferrari - Representante Legal.

DATA: 06/07/2023.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO SEI Nº:** 0005420-26.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes - DEI e seus respectivos acessórios para atender às diversas modalidades de policiamento disponibilizado ao Poder Judiciário do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** Condor S/A Indústria Química - CPF n. 30.092.431/0001-96.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 276.186,99 (duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).**DATA:** 04 de julho de 2023.**EXTRATO DE DISPENSA****PROCESSO SEI Nº:** 0005638-54.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem dos eventos: 3º e 4º FutJus - Torneio de Futebol Society, 2º e 3º VôleiJus - Torneio de Vôlei de Quadra Misto e 1º Torneio de Tênis de Mesa, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** KWB DA COSTA - CNPJ n. 47.509.661/0001-00.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 9.828,16 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).**DATA:** 06 de julho de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

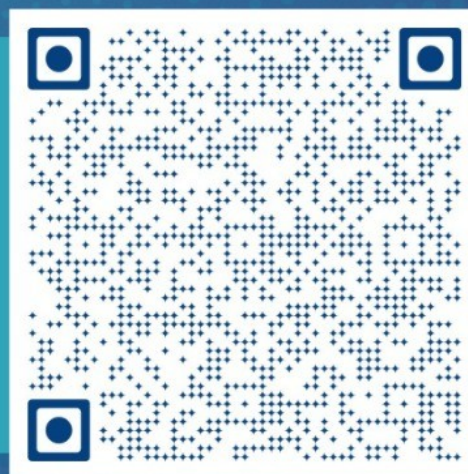
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Edital de 06/07/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM JUIZ **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – SUBSTITUTO AUXILIANDO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA,

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0804557-48.2023.8.23.0010** em que é requerente **TATIANA DA SILVA ESPÍNDOLA** e requerido(a) **ANTÔNIO DE ARAÚJO ESPÍNDOLA**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA : “Diante do exposto e à vista do contido nos autos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR a INTERDIÇÃO de **ANTÔNIO DE ARAÚJO ESPÍNDOLA**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu(ua) Curador(a) **TATIANA DA SILVA ESPÍNDOLA** que deverá assisti-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. A curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
(Diretor de Secretaria)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM JUIZ **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – SUBSTITUTO AUXILIANDO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA,

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0826114-28.2022.8.23.0010** em que é requerente **LURDILENE MACIEL DA SILVA** e requerido(a) **GERFFERSON LIMA SILVA**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA : “Diante do exposto e à vista do contido nos autos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR a INTERDIÇÃO de **GERFFERSON LIMA SILVA**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu(ua) Curador(a) **LURDILENE MACIEL DA SILVA** que deverá assisti-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. A curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
(Diretor de Secretaria)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM JUIZ **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – SUBSTITUTO AUXILIANDO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA,

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0808916-41.2023.8.23.0010** em que é requerente **ROSILENE ALVES DE SOUSA** e requerido(a) **MARIA DE SOUZA ALVES**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA : “Diante do exposto e à vista do contido nos autos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR a INTERDIÇÃO de **MARIA DE SOUZA ALVES**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu(ua) Curador(a) **ROSILENE ALVES DE SOUSA** que deverá assisti-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. A curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana (Técnica Judiciária), o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
(Diretor de Secretaria)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM JUIZ **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – SUBSTITUTO AUXILIANDO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA,

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0801226-58.2023.8.23.0010** em que é requerente **CARLOS ALBERTO DO CARMO REIS** e requerido(a) **VALDIZA RODRIGUES DO CARMO**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA : “Diante do exposto e à vista do contido nos autos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR a INTERDIÇÃO de **CARLOS ALBERTO DO CARMO REIS A**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu(ua) Curador(a) **VALDIZA RODRIGUES DO CARMO** que deverá assisti-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. A curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana (Técnica Judiciária), o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
(Diretor de Secretaria)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM JUIZ **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – SUBSTITUTO AUXILIANDO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

CITAÇÃO DE: MARCOS ALEXANDRE MATOS, brasileiro, comerciante, portador do RG 4702715 SSP/PA e CPF 885.432.182-68, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **0801181-88.2022.8.23.0010**, Ação de **Guarda**, em que são partes K. A. P. contra M. A. M. ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, será nomeado curador especial em caso de revelia.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198-4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos seis do mês de julho dois mil e vinte e três. E, para constar, Eu, Maria Cristina Chaves Viana, (Técnica Judiciária) o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria



2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Expediente de 06/07/2023

PORTARIA 007, DE 06 DE JULHO DE 2023

Instaura procedimento de ofício para apuração de Irregularidades no Centro Socioeducativo Homero da Cruz Filho.

O JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE usando da atribuição conferida da atribuição conferida pelo art. 153 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e

CONSIDERANDO a notícia constante no Relatório 1698723 que narra suposta irregularidade cometida pelo agente "Anderson Lucena" ocorrida na data 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que a norma do artigo 94, Estatuto da Criança e do Adolescente, prescreve as obrigações das unidades de internação, entre outras: observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes, oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente, oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal.

CONSIDERANDO a norma do artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente que determina que as entidades governamentais de internação, como o Centro Socioeducativo, serão fiscalizadas pelo Judiciário.

CONSIDERANDO que a norma do artigo 98, inciso I, Estatuto, determina que as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos no Estatuto forem ameaçados ou violados por ação ou omissão do Estado.

CONSIDERANDO a norma do artigo 191, Estatuto da Criança e do Adolescente que especifica que o procedimento de apuração de irregularidades em entidade governamental terá início mediante portaria da autoridade judiciária, onde conste, necessariamente, resumo dos fatos.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 1/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça, da 1ª Vara da Infância e da Juventude e da 2ª Vara da Infância e da Juventude, publicada no DJE 6788 de 23/10/2020.

CONSIDERANDO a possibilidade de afastamento provisório de dirigente de entidade, havendo motivo grave (artigo 191, parágrafo único, Estatuto).

CONSIDERANDO a missão precípua da existência da Justiça da Infância e da Juventude, qual seja, assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente (artigo 1o, Estatuto).

CONSIDERANDO ser dever do Estado assegurar à criança, ao adolescente, com absoluta prioridade, seus direitos fundamentais (artigo 227, Constituição Federal).

CONSIDERANDO o direito a proteção especial que determina obrigatoriedade de respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade (art. 227, § 3º, inciso V, Constituição Federal).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de ofício, consistente em medida de proteção (art. 98 c/c 101, Estatuto) e apuração de irregularidade em entidade de atendimento (art. 191, Estatuto), com a finalidade de:

- a) Aplicar as medidas protetivas necessárias aos adolescentes privados de liberdade;
- b) Apurar a conduta do agente sócio-orientador "Anderson Lucena" na data 29/05/2023 na unidade Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz;
- c) Verificar as providências adotadas pela Direção do Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz face a notícia dos fatos narrados;
- d) Verificar o cumprimento do direito individual de “ser tratado com respeito e dignidade” (art. 124, V, Estatuto);
- e) Verificar o cumprimento do dever do Estado de “zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança” (art. 125, Estatuto);

Art. 2º. Distribua-se como apuração de irregularidade em entidade de atendimento e após, remetam-se os autos à conclusão, juntando-se cópia integral do procedimento administrativo 0013617-67.2023.8.23.8000.

Art. 3º. A distribuição deve ser efetuada diretamente ao Juízo da 2ª Vara da Infância e da Juventude, em cumprimento da Portaria Conjunta 1/2020 (DJE 6788 de 23/10/2020).

Art. 4º. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça (art. 1º, VII, Provimento 2/2017 CGJ).

Art. 5º. Comunique-se ao Exmo. Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital.

Art. 6º. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

MARCELO LIMA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 06/07/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0807707-37.2023.8.23.0010**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Réu(s):** FRACINEIDE SAMUEL BARBOSA (CPF/CNPJ: XXX.691.312-04)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **FRACINEIDE SAMUEL BARBOSA (CPF/CNPJ: XXX.691.312-04)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2023. Eu, INDIARA PERPETUA DE SOUZA CRUZ FONSECA, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta do Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA

Substituta do Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0818382-74.2014.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA (RG: XXXX96 SSP/null e CPF/CNPJ: XXX.525.242-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA (RG: XXXX96 SSP e CPF/CNPJ: XXX.525.242-91), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 359.38 (EP. 162.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de julho de 2023. Eu, Indiara Perpétua de Souza Cruz Fonseca, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta do Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Substituta do Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0807834-19.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): AMAZONIA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 08.605.262/0001-91) AURENICE DOS REIS ROCHA RODRIGUES (CPF/CNPJ: XXX.422.452-53) JOSE RODRIGUES FILHO (CPF/CNPJ: XXX.669.986-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) AMAZONIA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 08.605.262/0001-91), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): FIAT/FIORINO 1.4 FLEX** de placa **NAY5142**, **TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX** de placa **NAV3078**, **M.BENZ/710** de placa **NAL9246** e **M.BENZ/710** de placa **NAI9743** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de julho de 2023. Eu, Indiara Perpétua de Souza Cruz Fonseca, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Substituta Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0813975-49.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): JOSÉ MIGUEL COELHO DE ALMEIDA (RG: XXXX740 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.925.011-72) PIZZARIA BONAZA (CPF/CNPJ: 13.239.065/0001-36)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JOSÉ MIGUEL COELHO DE ALMEIDA (RG: XXXX740 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.925.011-72)P, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **(veículo(s): HONDA/NXR150 BROS MIX ES** de placa **NAM8235** , e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de julho de 2023. Eu, Indiara Perpétua de Souza Cruz Fonseca, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta do Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Substituta do Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827120-07.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): CONSTRUTORA E COMÉRCIO RG LTDA (CPF/CNPJ: 97.526.356/0001-03) CRISTOVÃO CAVALCANTE BARBOSA (CPF/CNPJ: XXX.224.972-87) RAIMUNDO DOMINGOS COELHO (RG: XXXX045 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.395.002-06)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) CRISTOVÃO CAVALCANTE BARBOSA (CPF/CNPJ: XXX.224.972-87) para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 310,82 (EPs 61.2 e 3)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

RAIMUNDO DOMINGOS COELHO (RG: XXXX045 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.395.002-06), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 1.170,04 (EP. 61.3)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de julho de 2023. Eu, Indiara Perpétua de Souza Cruz Fonseca, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta do Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Substituta do Diretor(a) de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 06/07/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, referente à intimação para comparecimento em audiência, em face de:

JOSE ALVES CAVALCANTE NETO, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/03/1996, natural de Boa Vista/RR, RG nº 250501 SSP/RR e CPF nº 792.456.412-87, filho de Alcilene Felícia Benedito e João Batista Cavalcante, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000434-57.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **JOSE ALVES CAVALCANTE NETO** incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 24-A da Lei 11.340/06 c/c Art. 65 em concurso material com a infração estabelecida no Art. 147 e Art. 61 II, “f” todos do CP c/c Art. 7º, I, II e IV da Lei nº 11.340/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da Audiência Admonitória, a ser realizada por videoconferência, **designada para o dia 29 de agosto de 2023 às 09:45:00, devendo o cumpridor, antes da audiência, realizar contato com a VEPEMA através do número Telefone/Whatsapp: 3194-2657, a fim de que seja disponibilizado o link de acesso à audiência**, no ambiente virtual da Vara de Penas e Medidas Alternativas-VEPEMA, dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada poderá implicar na revogação do benefício e, via de consequência, cumprimento da pena privativa de liberdade”**. Boa Vista/RR, 18/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 06 dias do mês de julho de 2023. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e Roseane Silva Magalhães, Diretora de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Roseane Silva Magalhães

Diretora de Secretaria em exercício da VEPEMA

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 6/7/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0839076-83.2022.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Requerente/Vítima: A. M. N. d. S. F.

Requerido: F. J. M. d. S.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) requerido adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) requerido **F. J. M. d. S., RG XXX6442 SSP/RR, CPF XXX.757.432-04, nascido no dia 09/04/1998, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de LINDIANA DE MELO9 LIMA e de FRANCISCO DE SOUSA , estado civil: Outros**, para tomar conhecimento da Sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Deste modo, diante do caráter acautelatório das medidas protetivas deferidas, não tendo o réu comprovado a desnecessidade das medidas, tenho que a manutenção das medidas protetivas é medida que se impõe. **POSTO ISSO, ACOLHO** o pedido constante da presente medida protetiva, tornando definitivas as medidas fixadas de forma liminar do EP 07.(...)", ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias (assistência de advogado particular) ou 30 (trinta) dias (assistência da DPE), para interpor recurso.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/7/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 6/7/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0815642-31.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Requerido: J. J. G. R.

Requerente: Y. P. V.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) requerido adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO** do(a) requerido **J. J. G. R., CPF XXX.829.442-48, nascido no dia 31/01/1999, em , sexo: masculino, filho de Ana Selenia Renginfo e de Jhone Ramon Waricapa**, para tomar conhecimento da Decisão proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Dessa forma, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente e seus familiares, nos termos ditados pela Lei N.º 11.340/2006, **DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO DE MEDIDA: 1.** Afastamento do requerido do local de convivência com a requerente, com retirada apenas de pertences pessoais seus, que deverá, de logo, indicar novo endereço para ser intimado para os atos processuais. **2.** Proibição de aproximação da requerente, observado o limite mínimo de distância entre a(s) pessoa(s) ora protegida(s) e o agressor de 200 (duzentos) metros. **3.** Proibição de frequentar a residência, eventual local de trabalho e outros locais de usual frequência da requerente. **4.** Proibição de manter contato com a requerente, bem como de enviar e/ou divulgar qualquer conteúdo ameaçador ou ofensivo à sua integridade moral e psicológica (à honra e à intimidade), por qualquer meio de comunicação, inclusive de interpor pessoa(s) para fazê-lo e/ou para promover qualquer outra agressão/coação, em revide/represália, sob sua ordem direta, ou indiretamente, sob pena de corresponsabilização, civil/criminalmente, nos termos de lei. **5.** Enquanto perdurar a presente cautela, eventual visitação do requerido ao filho menor, deverá ser intermediada por pessoas de confiança das partes, de forma a evitar a quebra ou o descumprimento das medidas proibitivas de aproximação e de contato do requerido com a requerente, sob as penas da lei em aplicação. (...)", e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/7/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caraná - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 6/7/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0815289-88.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Requerido: A. d. J. M. C.

Requerente: A. L. C.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) requerido adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO** do(a) requerido **A. d. J. M. C., CPF XXX.537.882-68 nascido no dia 17/02/1974, em BACURITUBA/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de DELCI MARINHO COSTA e de , estado civil: Solteiro(a), profissão: Garimpeiro**, para tomar conhecimento da Decisão proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Desta forma, em face ao exposto, com fundamento no artigo 22, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), **DEFIRO A(S) SEGUINTE(S) MEDIDA(S) PROTETIVA(S): a)** Proibição do requerido/agressor **Almir de Jesus Marinho** de aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, num raio de 500 (quinhentos) metros, bem como de contato com os mesmos por qualquer meio de comunicação; **b)** Proibição de frequência do requerido/agressor Almir de Jesus Marinho a determinados lugares, quer seja, a cercania da residência da ofendida, bem como o local de trabalho, escola ou igreja, com a finalidade de preservar a integridade física e/ou psicológica da vítima; (...)", e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/7/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 6/7/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0807797-45.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Requerido: A. C. A. G.

Requerente: C. O. d. O.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) requerido adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO** do(a) requerido **A. C. A. G., RG XXX1328 SSP/RR, XXX.222.252-55 nascido no dia 13/01/1997, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de LUCIJENE ARAUJO SARAIVA e de JAMIL GALVAO DE MATOS, estado civil: Solteiro(a)**, para tomar conhecimento da Decisão proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, consoante o art. 22 da Lei n. 11.340/06, **DEFIRO O PEDIDO** de estabelecimento de medidas protetivas de urgência, fixando as seguintes medidas: **1. PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE APROXIMAR-SE DA VÍTIMA E DE SEUS FAMILIARES, FIXANDO O LIMITE MÍNIMO DE 200 METROS DE DISTÂNCIA** (art. 22, III, "a", da Lei n. 11.340/06); **2. PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE MANTER CONTATO COM A OFENDIDA E SEUS FAMILIARES, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO** (art. 22, III, "b", da Lei n. 11.340/06); **3. PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE FREQUENTAR A RESIDÊNCIA, EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO, LOCAIS DE ESTUDO, LAZER, E OUTROS FREQUENTADOS COSTUMEIRAMENTE PELA OFENDIDA E DE INTERPOR PESSOAS PARA FAZÊ-LO** (art. 22, III, "c", da Lei n. 11.340/06). (...)", e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/7/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 6/7/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0825347-92.2019.8.23.0010

Réu: JEAN REGO DA ROCHA

Vítima: ROSANGELA FERREIRA REGO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **JEAN REGO DA ROCHA, XXX8690 SSP/RR, XXX.015.682-59, nascido no dia 18/06/1996, em SANTAREM/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ROSANGELA FERREIRA REGO e de JOSIAS PINTO DA ROCHA, estado civil: Solteiro(a)**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Em face do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a denúncia formulada pelo Ministério Público para **CONDENAR** o réu **JEAN REGO DA ROCHA** pela prática das infrações penais do artigo 129, § 9º, do CP e artigo 24-A, da Lei 11.340/06, c/c art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 11.340/06 na forma do art. 61, inciso II, "a" e "e", do Código Penal, e declarar a **PRESCRIÇÃO** do crime de ameaça descrito no artigo 147, do Código Penal, com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal. Por aplicação do disposto no § 2º, do art. 387, do CPP, verifico que o réu foi preso em decorrência deste fato em 15/08/2019, permanecendo segregado até a data de 01/10/2019. Portanto, o tempo de prisão preventiva cumprida é de 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias. Procedida à detração da pena fixada, verifica-se que o réu ainda deverá cumprir pena de **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de detenção**. O regime de cumprimento da pena será o **aberto**, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/7/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor(a) de Secretaria

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 06/07/2023

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, publicada no DJe nº 6896, de 14/04/2021, que na 21ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 17 a 21 de julho de 2023, serão julgados os recursos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0801363-40.2023.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Banco Santander S/A
Advogado: Bernardo Buosi (OAB 227541N-SP)
1º Recorrido/ 2º Recorrente: Edson de Araújo Silva
Advogados: Thiago Soares Teixeira (OAB 878N-RR) e Outra
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

02–Recurso Inominado nº 0831531-59.2022.8.23.0010

Recorrente: 123 Viagens e Turismo Ltda
Advogado: Rodrigo Soares do Nascimento (OAB 129459N-MG)
Recorridos: Leandro Torres de Souza Lima e Outra
Advogado: Thiago Soares Teixeira (OAB 878N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

03–Recurso Inominado nº 0804953-25.2023.8.23.0010

Recorrente: Banco Santander S/A
Advogado: Diego Monteiro Baptista (OAB 153999N-RJ)
Recorrido: Paulo Roberto Andrade Martins
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

04–Recurso Inominado nº 0818486-85.2022.8.23.0010

Recorrente: Vitor de Sousa Maia
Advogado: José Vanderi Maia (OAB 716N-RR)
Recorrido: Tayuan Conceição Thomé
Advogados: Bruno Liandro Praia Martins (OAB 804N-RR) e Outra
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

05–Recurso Inominado nº 0839988-80.2022.8.23.0010

Recorrente: Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outros
Recorrida: Karina Cristina Cabral Silva
Advogada: Lisiane Ribeiro Silva (OAB 2643N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

06–Recurso Inominado nº 0805834-02.2023.8.23.0010

Recorrente: Deborah Patricia Machado dos Santos
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)
Recorrido: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Procuradores: André Nolêto de Matos (OAB 1508N-RR) e Outro

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

07–Recurso Inominado nº 0837050-15.2022.8.23.0010

Recorrente: Priscila Sales Junqueira Pereira
Advogado: Fábio Lima da Silva (OAB 51288N-BA)
Recorrido: Gildo Pereira Silva
Advogado: Ataliba de Albuquerque Moreira (OAB 421N-RR)
Sentença: Anita de Lima Oliveira
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

08–Recurso Inominado nº 0833984-27.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S/A
Procuradores: Grace Kelly da Silva Barbosa (OAB 3627N-AM) e Outro
Recorrido: Jab da Silva Moraes
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Anita de Lima Oliveira
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

09–Recurso Inominado nº 0809214-33.2023.8.23.0010

Recorrente: 123 Viagens e Turismo Ltda
Advogado: Rodrigo Soares do Nascimento (OAB 129459N-MG)
Recorrida: Iasmin Campos Monego
Advogada: Denyse de Assis Tajujá (OAB 667N-RR)
Sentença: Anita de Lima Oliveira
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

10–Recurso Inominado nº 0836574-74.2022.8.23.0010

Recorrente: Nu Pagamentos S.A
Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maria Gomes (OAB 21449N-PE)
Recorrida: Thays Querino Araújo Torres
Advogados: Ana Clécia Ribeiro Araújo Souza (OAB 799N-RR) e Outro
Sentença: Anita de Lima Oliveira
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 06 DE julho DE 2023

WILCIANE CHAVES DE SOUZA
Diretora de Secretaria – em exercício

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 06/07/2023

PUBLICAÇÃO DA COMARCA DE PACARAIMA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo **SEEU nº 1000034-35.2022.8.23.0045**Executado: **GRACILIANO APONTE LOPES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) executado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) executado **GRACILIANO APONTE LOPES**, venezuelano, nascido em 03/03/1969, CPF 707.070.962-99, para comparecer perante a secretaria deste Juízo e dar cumprimento às penas restritivas de direito, sob pena de conversão em privativa de liberdade e regressão cautelar de regime prisional, nos termos do art. 181, §1º, a, da Lei nº 7.210/1984. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 06/7/2023. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo **SEEU nº 1000008-71.2021.8.23.0045**

Executado: **CARLOS HENRIQUE URAY BRITO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) executado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) executado **CARLOS HENRIQUE URAY BRITO**, venezuelano, nascido em 28/06/1999, para comparecer perante a secretaria deste Juízo e dar cumprimento às penas restritivas de direito, sob pena de conversão em privativa de liberdade e regressão cautelar de regime prisional, nos termos do art. 181, §1º, a, da Lei nº 7.210/1984. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 06/7/2023. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo **SEEU nº 1000014-10.2023.8.23.0045**

Executado: ELIESER JOSE GUZMAN SUAREZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) executado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) executado **ELIESER JOSE GUZMAN SUAREZ**, venezuelano, nascido em 25/04/2001, para comparecer perante a secretaria deste Juízo e dar cumprimento às penas restritivas de direito, sob pena de conversão em privativa de liberdade e regressão cautelar de regime prisional, nos termos do art. 181, §1º, a, da Lei nº 7.210/1984. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 06/7/2023. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor(a) de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 05/07/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1165/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 23044, evento 0480494, Teor do Processo SEI Nº 001598/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial dos assistidos H. A. C. S. e T. E. C. S., autos do processo nº 0800169-56.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480616** e o código CRC **57D3DE2E**.

PORTARIA Nº 1164/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 23052, evento 0480517, Teor do Processo SEI Nº 002448/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido C.da S., autos do processo nº 0801003-93.2022.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480612** e o código CRC **6E2A6A50**.

PORTARIA Nº 1163/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho Nº 23037, evento 0480481, Teor do Processo SEI Nº 002410/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido T.R., autos do processo nº 0800811-63.2022.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480606** e o código CRC **0CDF2D57**.

PORTARIA Nº 1162/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho Nº 23026, evento 0480445, Teor do Processo SEI Nº 002499/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida R.C. S. DOS S., autos do processo nº 0800091-96.2022.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480602** e o código CRC **2AB5A20D**.

PORTARIA Nº 1177/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Defensor Público - Geral em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1118/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG, Teor do Processo SEI nº 000022/2023, evento 0479038.

CONSIDERANDO o Requerimento nº 834/2023/1JVD-CG/1JVD/DPG, Teor do Processo SEI nº 002238/2023, evento 0478815.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública, Drª **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA**, para plantão Defensorial nos dias 22 e 23 de julho e 07 de setembro.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público, Dr **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, para plantão Defensorial nos dias 08 e 09 de julho, bem como 08, 09 e 10 de setembro.

Art. 3º. Publique-se tabela atualizada com as alterações mencionadas nos artigos anteriores, a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023						
Defensor Público e Defensora Pública	Período					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
WILSON ROI LEITE DA SILVA			30	1		
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ			2 e 3		1	
ELCIANNE VIANA DE SOUZA	29 e 30					
RONNIE GABRIEL GARCIA		11, 12 e 13				8, 9 e 10
ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO				28 e 29		
ROGENILTON FERREIRA GOMES				5, 6, 7, 8, 13, 14 e 15		
ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO				12	15	
JEANE MAGALHÃES XAUD			16 e 17		12 e 12	16 e 17
ALINE PEREIRA DE ALMEIRA		5, 6, 19 e 20	23 e 24		3	2 e 3
PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	22 e 23	26 e 27	7	20		
JULIANA GOTARDO HEINZEN	15 e 16					
WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	8 e 9		8, 9 e 10	21 e 22		
GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	1 e 2				2, 4 e 5	
WAGNER SILVA DOS SANTOS					25 e 26	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Francelino de Souza
Defensor Público - Geral em exercício

Em 05 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, Defensor Público Geral em Exercício, em 05/07/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480930** e o código CRC **EBA0B22A**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 98/2023/CPL/CPL-PR/DPG **COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA** **EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 002899/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de TI para Execução do Convênio - DEPEN/MJSP-PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O pregoeiro oficial da CPL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em particular do pregoão supracitado oriundo do Processo nº 002899/2022, cujo o objeto é a **aquisição de Equipamentos de TI para Execução do Convênio - DEPEN/MJSP-PLATAFORMA+BRASIL Nº 931601/2022**, que por ter sido identificado a ausência de informações quanto ao prazo de entrega dos equipamentos, foi necessária a alteração do Termo de Referência e Minuta de Contrato (eventos SEI 0480530 e

0480623). A data de abertura do certame, que ocorreria no dia 17/07/2023, as 10h (horário de Brasília), **fica adiada para o dia 19/07/2023 as 10h (horário de Brasília)**, em cumprimento ao que determina o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Informa ainda, que a **nova versão do Edital estará disponível nos sites:** <http://www.gov.br/compras> e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep:69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **06/07/2023**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista - RR, 05 de julho de 2023.

Venicius Antony Linhares
Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial**, em 05/07/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480919** e o código CRC **5C437F74**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1184/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 001988/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do Fundo Especial 2 (0476195), celebrado entre o **FUNDODA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR** e a empresa **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.167.767/0001-94, cujo o objeto é a contratação de empresa para realização de curso de formação Prática de Agentes de Contratação Utilizando o Sistema Compras.gov.br, para 20 (vinte) servidores, nos dias 22 e 23 de junho de 2023, promovido pela empresa Nova Licita Treinamentos, por intermédio do professor Jander Leal, para os servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

II - Fiscal do Contratação: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481083** e o código CRC **9AF9FED4**.

PORTARIA Nº 1171/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 002382/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio nº 11/2023/DCC/DA/DG/DPG(0479332), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a **EMPRESA C.R.LEITÃO & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.022.692/0001-47, cujo o objeto é o oferecimento de descontos por parte da **CONVENIADA**, nos serviços de fisioterapia, atividades de práticas integrativas e complementares, em saúde humana, ofertados pelo Centro

Especializado de Fisioterapia **CORPO FUNCIONAL**, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, menores aprendizes, estagiários e seus dependentes legais.

II - Gestor do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora Vanusa Souza Amorim,- Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480856** e o código CRC **61A128D0**

PORTARIA Nº 1170/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000971/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a Contratação, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a **EMPRESA SOUZA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.434.412/0001-30, cujo é *formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria em marketing institucional que compreenderá o desenvolvimento de estratégia corporativa para a Defensoria Pública do Estado de Roraima;*

II - Gestor do Contrato: Celton Ramos dos Santos - Matrícula: 201010416, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro IsaiasSilva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Ellainy Feitosa Marques - Matrícula: 3780400422, e no impedimento legal da titular, a servidora Vanessa Fabíola Fernandes da Silva - Matrícula: 412090522.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/07/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480709** e o código CRC **AD8CCA47**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1169/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002036/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora ISABELLE HAMINY TUPINAMBÁ DE SOUZA CRUZ, Assessora Jurídica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 10 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480662** e o código CRC **F3FB3517**.

PORTARIA Nº 1168/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003271/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora YLUSKA DANTAS MEDEIROS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1904/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 587 de 30.11.2022, conforme evento 0414539, a serem usufruídas, a contar de 10 (dez) dias a contar de 11 de setembro de 2023, 10 (dez) dias a contar de 13 de novembro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 08 de janeiro de 2024.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora YLUSKA DANTAS MEDEIROS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento

0417712, a serem usufruídas, a contar de 15 (quinze) dias a contar de 26 de fevereiro de 2024 e 15 (quinze) dias a contar de 17 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480657** e o código CRC **4061F048**

PORTARIA Nº 1161/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 004465/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias do servidor ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JUNIOR, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 04 a 18 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 244/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 626 de 31.04.2023, conforme evento 0432502, a serem usufruídas, a contar de 04 de dezembro de 2024.

II - Conceder ao servidor ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JUNIOR, Assessor Jurídico, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, a contar de 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480581** e o código CRC **27D37571**.

PORTARIA Nº 1159/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002461/2023;

Considerando o Processo Sei nº. 000682/2018;

Considerando a Portaria nº 1146/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de junho de 2023, em evento 0479847.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, conforme evento 0313682, quanto a concessão das férias do servidor SMILLER RODRIGUES DE CARVALHO, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2022, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480464** e o código CRC **D6501E0A**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480464** e o código CRC **D6501E0A**.

PORTARIA Nº 1157/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 005034/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 17 a 31 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 21 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480231** e o código CRC **2C9E5B8B**

PORTARIA Nº 1155/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000321/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora BRUNA RÉGIA ARAÚJO GOMES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de julho de 2023 e 28 de novembro a 07 de dezembro de 2023 conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 11 de setembro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 01 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480201** e o código CRC **21EA19D1**.

PORTARIA Nº 1154/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000794/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora KELLY CANTEL DA MOTA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 04 a 18 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 248/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 628 de 02.02.2023, conforme evento

0432635, a serem usufruídas, a contar de 04 de dezembro de 2024.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora KELLY CANTEL DA MOTA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 11/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 610 de 06.01.2023, conforme evento 0426888, a serem usufruídas, a contar de 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480162** e o código CRC **29C39646**.

PORTARIA Nº 1140/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000317/2020.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Jurídico, anteriormente marcadas para o período de 09 de junho a 08 de julho de 2023, referentes ao exercício de 2022, conforme Portaria nº 13/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 611 de 09.01.2023, conforme evento

0427005, a contar de 28 de junho de 2023, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0479755** e o código CRC **AEA7DC46**.

PORTARIA Nº 1136/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei n.º 001917/2022.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA, Assessora Jurídica, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 06 e 07 de julho de 2023, em virtude de sua designação para o Mutirão Família - Novembro 2022, no dia 22 a 25 de novembro de 2022, conforme Portaria nº1837/2022/DPG-CG/DPG, de 16 de novembro de 2022, publicado no DEDPERR N° 582 de 22.11.2022, constante em evento 0410073.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e PortariasDPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0479690** e o código CRC **F00045F6**.

PORTARIA Nº 1135/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei n.º. 000788/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ROSÂNGELA KOCHINSKI PINANGÉ, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de julho de 2023, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 24 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e PortariasDPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0479660** e o código CRC **75258C45**.

PORTARIA Nº 1151/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º. 001722/2021;

Considerando o Processo Sei n.º. 002474/2023;

Considerando a Portaria n.º 1144/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de junho de 2023, em evento 0479834.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria n.º 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, conforme evento 0417712, quanto a concessão das férias do servidor IGOR GOMES WANDERLEY, Chefe da Seção de Escrituração, referentes ao exercício de 2023, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/07/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0479989** e o código CRC **0B5F8AA4**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 282/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Domínio útil do Lote de terras urbano nº 660 (parte do lote nº 700), da Quadra nº 218, Bairro Jardim Floresta, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144440861138

DEVEDOR(A): RAMILDO CAVALCANTE COSTA, CPF/MF nº 709.349.672-53 E LIDIA CAVALCANTE COSTA, CPF/MF nº 008.416.462-01.

MATRÍCULA: 70599

Boa Vista, 03 de julho de 2023

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 283/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 192, da Quadra nº 91, Loteamento Residencial Village, Área de Expansão, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144441571776

DEVEDOR(A): SANDRA CRISTINA DE ANDRADE, CPF/MF nº 381.955.502-15.

MATRÍCULA: 89497

Boa Vista, 03 de julho de 2023.

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 284/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Domínio útil do Lote de terras urbano nº 384 (antigo lote nº 04), da Quadra nº 126 (antiga Quadra nº 96), Bairro Buritis, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155553767830

DEVEDOR(A): RACHEL AMORIM DE CALDAS, CPF/MF nº 000.686.933.702-00

MATRÍCULA: 18855

Boa Vista, 03 de julho de 2023

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 285/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 668, da Quadra nº 60, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442006824

DEVEDOR(A): CLEISON SILVA TEIXEIRA, CPF/MF nº 007.821.462-95.

MATRÍCULA: 79012

Boa Vista, 03 de julho de 2023

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 286/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 178, da Quadra nº 518, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Cidade Satélite, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 144440933119

DEVEDOR(A): SHIRLENE FROES SILVA, CPF/MF nº 793.220.422-49.

MATRÍCULA: 75478

Boa Vista, 03 de julho de 2023

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 287/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 376, da Quadra nº 610, Loteamento Cidade Santa Cecília, Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 844441499592

DEVEDOR(A): MARIA LUCIMAR RODRIGUES, CPF/MF nº 425.079.441-53.

MATRÍCULA: 16841

Boa Vista, 03 de julho de 2023

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 290/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 35, da Quadra nº 65, Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 806530001232

DEVEDOR(A): JOSÉ SOARES BESERRA JÚNIOR, CPF/MF nº 382.849.442-00.

MATRÍCULA: 38699

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2023

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 291/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 206, da Quadra nº 258, Loteamento Parque Cauamé III, Bairro Paraviana, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155552224689

DEVEDOR(A): JOÃO OTÁVIO GONÇALVES, CPF/MF nº 666.091.277-00 e LEILA MARIA SALDANHA TRAJANO, CPF/MF nº 163.991.702-06

MATRÍCULA: 8706

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2023.

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 04/07/2023

PROTESTO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **10376**- Título: CDA / 132.568 – Valor: R\$ 4.912,75

Sacado: JOSE DIVINO PEREIRA LIMA

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

2) Título por apresentação.

Protocolo: **10377**- Título: CDA / 132.564 – Valor: R\$ 32.692,82

Sacado: JOSE DIVINO PEREIRA LIMA

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

3) Título por apresentação.

Protocolo: **10378**- Título: CDA / 134.134 – Valor: R\$ 1.355,04

Sacado: CARMEM LILIAM MOURA BARROSO

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

4) Título por apresentação.

Protocolo: **10379**- Título: DMI / 62305211 – Valor: R\$ 761,68

Sacado: A. M. DE SOUSA TEIXEIRA

Cedente: BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 04 de julho de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.